



Diário da Sessão n.º 005 de 11/12/04

Presidente: Passamos ao ponto seguinte: **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução – “Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral”.**

Para fazer a sua apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Considerando a importância da matéria em causa conforme exporei adiante na apresentação da resolução, a aparente consensualidade da mesma e a importância que o estudo que resultar da Comissão terá para a própria Autonomia, entendemos que não se pode perder mais tempo.

A nossa proposta de Resolução tem a ver com a própria actividade da Assembleia, através do funcionamento da respectiva Comissão. Quanto mais depressa a Assembleia começar a funcionar em actividade sobre esta matéria, parece-nos que estará mais adapta a exercer as suas funções.

Nesta medida propomos que seja feito o debate da urgência e dispensa de exame em Comissão, de acordo com os respectivos argumentos que apresentarei na apresentação da Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que o Partido Socialista reconhece a importância para a Região, e até de forma indesmentível para o País, que o acordo da Base das



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Lajes e a realidade que o mesmo envolve tem para todos nós, inclusive ao nível do contexto internacional e do peso específico de Portugal nesse contexto.

Pensamos também que esse acordo implica, atentos os poderes mundiais, estratégicos e militares entre os dois Estados, alguns problemas que devemos analisar, quer em termos do passado, do balanço desse relacionamento, dos proveitos para o País e, sobretudo no nosso caso, para os Açores, em termos de futuro e de novas perspectivas.

Por isso mesmo, o Partido Socialista não só subscreve a urgência desta proposta, como votará favoravelmente o seu conteúdo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Manifesto o nosso apoio à criação desta comissão.

É com apreço que vemos que a Assembleia Regional se deve envolver nesta matéria para ver que contrapartidas, digamos assim, serão tomadas, não só, como disse e bem o Sr. Deputado Francisco Coelho, para a Região e para o País, mas sobretudo para que seja, cada vez mais para a Região e não para a Região e para o País.

É neste conjunto único que a Região Autónoma dos Açores deve ser vista como território nosso, como social e ambientalmente nosso, aquele que, em contrapartida, deve ser o empenho que tenhamos e as contrapartidas que daí resultam.

Daí o nosso voto favorável.

Presidente: Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.



Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à **Proposta de Resolução – “Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral”**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apresento os fundamentos que levam o Grupo Parlamentar do PSD a apresentar esta Proposta de Resolução, considerando, designadamente que a instalação de forças militares estrangeiras nos Açores iniciou-se na sequência de um Acordo com a Inglaterra em 1941, evidenciando-se a importância geo-estratégica como uma plataforma crucial na 2ª Guerra Mundial.

Passando da Inglaterra para os Estados Unidos, a Base foi-se tornando num especial meio de benefício da Região e do País, sendo o primeiro acordo celebrado, a este respeito, com os norte-americanos, em 1951.

Tal importância foi assumindo contornos decisivos no mapa geo-político do mundo, com as agitações bélicas que surgiam em cada parte do planeta.

A Base torna-se assim um motivo essencial do relacionamento internacional de Portugal com os Estados Unidos da América.

De resto, foi esta a motivação para que Portugal fosse convidado a integrar a NATO e este é também considerado pelos estudiosos como o principal factor de promulgação da política dos Estados Unidos da América em relação a Portugal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Estes momentos têm sido evidenciados através de Cimeiras Internacionais realizadas nos Açores, conforme é do conhecimento dos Srs. Deputados, desde a Cimeira realizada em 1971 à mais recente Cimeira do Atlântico.

Com os factos e a dimensão enunciados, constata-se que a importância da Base das Lajes se encontra intrínseca e evolutivamente condicionada pela conjuntura mundial.

A própria importância social da Base ao nível dos empregos que criou, também se alterou. Na década de 70 eram cerca de 3000 os respectivos trabalhadores e agora rondam os 900, continuando, todavia, a ser um empregador essencial da Região com as inerentes consequências económicas.

Porém, sobre esta matéria, as posições tomadas têm sido diversas e por vezes contraditórias, muitas vezes condicionadas pela conjuntura internacional ou pelo próprio calendário da política regional ou nacional.

As opiniões manifestadas têm tido um carácter avulso ou casuístico que não permite uma avaliação rigorosa e eficaz do real impacto da existência da Base das Lajes.

Por um lado, são manifestados riscos ao nível da segurança e do ambiente, são mencionadas queixas ao nível social e económico, são referidos constrangimentos urbanísticos e de ordenamento do território, para além das recorrentes notícias de violação de direitos dos trabalhadores portugueses naquela estrutura militar.

Por outro lado, enunciam-se os benefícios ao nível de política internacional e da aquisição de material militar que a República tem recebido e citam-se os números que a existência da Base tem introduzido na economia da Região.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Decorrendo de um acordo entre Estados, a instalação de forças militares norte-americanas na Base das Lajes não pode deixar de ter a permanente atenção e intervenção das autoridades regionais.

Para além das disposições constitucionais e estatutárias, aos órgãos próprios da Região Autónoma dos Açores exige-se que tenham uma acção vigilante e activa sobre a vigência de um acordo que tem eficácia no nosso território.

Porém, para além de posições isoladas e inconsequentes, a Região tem primado pela passividade na necessária intervenção ao nível da execução, aprofundamento e preparação de eventual revisão do actual Acordo.

Com efeito foi criada uma comissão, através da Resolução do Conselho de Governo nº 13/2000, de 3 de Fevereiro, com o objectivo de “recensar as áreas e posições estruturantes da Região àqueles níveis.”

Nessa sequência, o Programa do VIII Governo Regional dos Açores definia como objectivo da sua política de relações externas “concluir os trabalhos do grupo encarregado de recensar os assuntos relativos ao Acordo das Lajes, tendo em vista a reformulação dos nossos interesses juntos da parte nacional e da parte norte-americana”.

O que é certo é que, até finais de 2003, tal grupo acabou por reunir apenas duas vezes: em 10 de Março e 28 de Abril de 2000.

O PSD tem dado uma especial atenção a esta matéria através de sucessivas declarações públicas e através de uma intervenção feita nesta tribuna, no início da anterior legislatura, onde suscitava vivamente o início deste debate.

Passados, porém, quase 10 anos de vigência do actual acordo e da última posição desta Assembleia sobre a matéria, o Parlamento açoriano tem acabado por ser apenas palco de intervenções individuais de deputados ou



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

da actividade de acompanhamento e audição por parte da comissão permanente com competência na matéria.

Perante tal realidade, torna-se necessário que se proceda a um estudo consistente que avalie o real impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, percebendo-se, com propriedade, os efectivos custos e benefícios dos mesmos e permitindo que a Região tenha, finalmente, uma posição sustentada e credível sobre a matéria, de modo a tomar posições e ser ouvida em defesa dos interesses dos Açores.

Nessa medida, tal estudo deverá ser promovido pela Assembleia Legislativa dos Açores, como primeiro órgão da nossa Autonomia.

Para o efeito o Grupo Parlamentar do PSD, numa atitude proponente e positiva de contribuir efectivamente para o conhecimento e desenvolvimento da nossa Região, apresenta esta Proposta de Resolução.

Faço lembrar que esta Proposta de Resolução foi anunciada e deu entrada nesta Assembleia com um quadro político nacional em que estava na maioria uma coligação da qual faz parte o PSD. Pela primeira vez, uma matéria como esta, que normalmente é tida como revelando constrangimento dos partidos sobre os Governos da República, o PSD/Açores manifesta a coragem e a assumpção de que a Autonomia está acima de qualquer interesse partidário.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Esta Proposta de Resolução visa a criação de uma Comissão Eventual para avaliar o real impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Esta comissão, de acordo com a nossa proposta, funcionará aberta à comunidade, nas suas diferentes manifestações, promovendo a consulta a entidades ligadas à geo-estratégia, à política internacional, à economia, implicações sociais da existência da Base, ao ambiente, urbanismo e ordenamento do território, às questões laborais e outras que a Comissão entenda adequar com o desenrolar dos respectivos trabalhos.

Nessa medida a nossa Proposta de Resolução prevê, expressamente, que as reuniões da Comissão sejam públicas, fazendo parte do próprio conceito objectivo da nossa proposta, entendendo que esta, como outras matérias, devem funcionar abertas à comunidade, porque sendo nós representantes de todos, não podemos deixar de ouvir os açorianos.

Entendendo que a Autonomia e a vida política só podem desenvolver-se com a actividade construtiva e prospectiva dos seus órgãos, a Assembleia Legislativa dos Açores tem a responsabilidade e a oportunidade de conhecer o presente e preparar o futuro da Região.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Está aberto o debate!

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Seja-me permitido só um comentário.

O prazo é de 10 meses. Apesar de tudo e de concordar na generalidade, é preciso alguma prudência em relação à abertura total da Comissão. É pelo



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

menos a minha opinião. Pode haver aqui alguma matéria de segurança e de defesa e a comissão saberá, naturalmente, ter isso em consideração com o sentido de responsabilidade que é conhecido, porque poderão haver matérias que necessitem de alguma confidencialidade ou prudência.

Muito obrigado.